

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 028 / 2015

De 09 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Arlindina Mendes Guimarães Neta	Supervisora Médica e de Enfermagem	Saúde	09.02.15 a 07.03.15	19.07.12 a 19.07.13
2.	Rose Barbosa da Fonseca	Aux. Operacional	Saúde	23.02.15 a 24.03.15	22.07.13 a 22.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 09 de fevereiro de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 038 / 2015

De 02 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Almir de Oliveira	Tratorista	Infraestrutura	02.03.15 a 31.03.15	05.01.14 a 05.01.15
2.	Auricelia Lima de Oliveira	Téc. de Laboratório	Saúde	02.03.15 a 31.03.15	28.04.12 a 28.04.13
3.	Elizete Ferreira de Abreu	Gari	Infraestrutura	02.03.15 a 31.03.15	10.10.13 a 10.10.14
4.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infraestrutura	02.03.15 a 31.03.15	02.03.14 a 02.03.15
5.	Márcio Fernandes de Carvalho	Vigilante	Educação	02.03.15 a 31.03.15	17.04.13 a 17.04.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 039 / 2015 De 02 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
GERALDA DE LIMA
BARROS, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) GERALDA DE LIMA BARROS, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 19.02.15 a 19.04.2015, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Foram concedidos, no artigo anterior, os últimos 04 (quatro) meses, a que tinha direito o(a) Servidor(a), no que concerne ao período aquisitivo grafado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **19 de fevereiro de 2015**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040 / 2015 De 02 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a MARIA EUNICE ALMEIDA NETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Requerimento apresentado pelo Servidor, no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos para estudar fora da sede do Município,

CONSIDERANDO Comprovante de Matrícula também apresentado pelo Servidor, quando da instrução do Requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 105-A, da Lei Municipal nº. 243/91, dispositivo inserido pela Lei Municipal nº 577/2013, **Licença para Estudar** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARIA EUNICE ALMEIDA NETA**, Ocupante do cargo de **Aux..Operacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, no período de **01.03.15 a 01.03.16**.

Parágrafo único – Dar-se-á, a licença concedida no *caput* deste Artigo, sem vencimento ou remuneração, podendo ser renovada tantas vezes se façam necessárias para a conclusão dos estudos, mediante apresentação de requerimento, instruído com comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino, conforme assegurado no § 2º do Art. 105-A do primeiro Diploma Legal supratranscrito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041 / 2015 De 02 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
CHRISTIAN BRITO MACIEL
BANDEIRA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) CHRISTIAN BRITO MACIEL BANDEIRA, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 02.03.15 a 02.09.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042 / 2015 De 03 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a PEDRO SANTANA FILHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) PEDRO SANTANA FILHO, ocupante do cargo de REGENTE AUXILIAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 03.03.15 a 03.09.15, referente ao decênio de 15.03.1983 a 15.03.1993

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043 / 2015 De 03 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
JESSÉLIO DE ASSUNÇÃO
DUARTE, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) JESSÉLIO DE ASSUNÇÃO DUARTE, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 03.03.15 a 03.06.15, referente ao decênio de 09.07.97 a 09.07.07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044 / 2015 De 03 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
DARCI CARLOS SILVA
ROCHA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) DARCI CARLOS SILVA ROCHA, ocupante do cargo de AUX.OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 03.03.15 a 03.09.15, referente ao decênio de 04.04.02 a 04.04.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045 / 2015 De 03 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
MARIA HELENA F. SILVA
SOUZA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MARIA HELENA F. SILVA SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de 03.03.15 a 03.09.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 046 / 2015 De 03 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
MIRACI BASTO DA SILVA,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MIRACI BASTO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de 03.03.15 a 03.09.15, referente ao decênio de 20.07.97 a 20.07.07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 047 / 2015 De 03 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
VALDETE SÁ DA CUNHA, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) VALDETE SÁ DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03(três) meses, no período de 28.02.15 a 28.05.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de fevereiro de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048 / 2015 De 03 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
SILVA LETÍCIA PEREIRA
DA SILVA ROCHA, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) SILVA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de 03.03.15 a 03.09.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049 / 2015 De 03 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **ILMARA NUNES NEIVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **ILMARA NUNES NEIVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) anos, no período de **02.02.15 a 02.02.16**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de fevereiro de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050 / 2015 De 03 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARIA FRANCISCA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.03.15 a 30.03.15, referente ao período aquisitivo de 01.08.13 a 01.08.14

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01 (um) meses, no período entre 01.05.15 a 30.05.15, referente ao quinquênio de 01.08.07 a 01.08.12, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051/ 2015 De 04 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a FELIPE DA SILVA CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Requerimento apresentado pelo Servidor, no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos para estudar fora da sede do Município,

CONSIDERANDO Comprovante de Matrícula também apresentado pelo Servidor, quando da instrução do Requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 105-A, da Lei Municipal nº. 243/91, dispositivo inserido pela Lei Municipal nº 577/2013, **Licença para Estudar** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **FELIPE DA SILVA CARVALHO**, Ocupante do cargo de **DIGITADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, no período de **12.03.15 a 12.03.16**.

Parágrafo único – Dar-se-á, a licença concedida no *caput* deste Artigo, sem vencimento ou remuneração, podendo ser renovada tantas vezes se façam necessárias para a conclusão dos estudos, mediante apresentação de requerimento, instruído com comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino, conforme assegurado no § 2º do Art. 105-A do primeiro Diploma Legal supratranscrito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 052 / 2015

De 04 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Eliete Maria Bonfim	Aux.Operacional	ADM	04.03.15 a 03.04.15	01.08.13 a 01.08.14
2.	Odair José Alves dos Santos	A.C.S	Saúde	16.03.15 a 15.04.15	21.12.13 a 21.12.14
3.	Osvaldo Souza Chaves Neto	Gari	Infraestrutura	10.03.15 a 09.04.15	22.07.13 a 22.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 053 / 2015 De 04 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a LEONICIO SIMÃO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) LEONICIO SIMÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01.03.15 a 30.05.15 referente ao decênio de 10.07.07 a 10.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054 / 2015 De 04 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
JASON FERREIRA DE
CARVALHO, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) JASON FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de 02.03.15 a 02.09.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 055 / 2015

De 04 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alair Guerra Paiva da Cunha	Aux. Operacional	Educação	01.02.15 a 02.03.15	22.07.13 a 22.07.14
2.	Cássia Kis Miguel da Costa	Aux. Operacional	Educação	01.02.15 a 02.03.15	22.07.13 a 22.07.14
3.	Cenei Pereira da Silva	Aux. Operacional	Educação	01.02.15 a 02.03.15	09.07.13 a 09.07.14
4.	Felisberto Alves de Souza	Aux. Operacional	Educação	01.02.15 a 02.03.15	22.07.13 a 22.07.14
5.	George Hilton Nunes Maciel	Agente de Portaria	Educação	01.02.15 a 02.03.15	22.07.12 a 22.07.13
6.	Jaílides Mota da Paz	Agente de Portaria	Educação	01.02.15 a 02.03.15	22.07.13 a 22.07.14
7.	Jeane Pereira Marques	Aux. Operacional	Educação	01.02.15 a 02.03.15	22.07.13 a 22.07.14
8.	José Neres dos Santos	Aux. Operacional	Educação	01.02.15 a 02.03.15	22.07.13 a 22.07.14
9.	Wilma Ferreira Paiva	Aux. Operacional	Educação	01.02.15 a 02.03.15	22.07.13 a 22.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056 / 2015 De 05 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	A.C.S	Saúde	16.03.15 a 15.04.15	21.12.13 a 21.12.14
2.	Joan Gonçalves Silva	Aux. Operacional	Educação	09.03.15 a 08.04.15	22.07.13 a 22.07.14
3.	Vanessa Rocha Miranda	Coord. Unidade Básica de Saúde	Saúde	16.03.15 a 15.04.15	28.01.13 a 28.01.14
4.	Welder Mendes dos Santos	Gari	Infraestrutura	10.03.15 a 09.04.15	03.09.12 a 03.09.13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 057 / 2015

De 06 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Pedro Júnior Ferreira Rocha	Vigilante	ADM	11.03.15 a 10.04.15	22.07.13 a 22.07.14
2.	Jailson João da Silva	Regente Auxiliar	Ação Social	11.03.15 a 10.04.15	20.01.14 a 20.01.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 06 de março de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 058/ 2015 De 06 de Março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
JORGINA NETA GUEDES
DA GAMA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) JORGINA NETA GUEDES DA GAMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 02.03.15 a 02.09.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos ao **dia 02 de março de 2015**
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de janeiro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059 / 2015 De 06 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Luciano Pires Caetano	Assistente Administrativo	Saúde	16.03.15 a 15.04.15	22.07.13 a 22.07.14
2.	Sonia Eli Santos Brito	ACS	Saúde	17.03.15 a 16.04.15	22.12.13 a 21.12.14
3.	Valmir Andrade Maciel	Aux. Operacional	Saúde	16.03.15 a 15.04.15	22.07.13 a 22.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 06 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br